DECRETO Nº 3.682, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso I do § 4º, do Art. 122 e,

Considerando o disposto no Art. 6º c/c Art. 7º da Lei n° 1.530, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para 2022 – LOA e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: FUNDO MUNICIPALDE DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL
10.001 – Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul
Projeto/Atividade: 2.025 – Operacionalização das Estratégias Saúde da Família - ESF
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.3.77.0329–Superávit/Emenda Relatoria-Incremento PAB-Portaria MS 3.665/2020..... R$ 17.000,00

Projeto/Atividade: 2.026 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.3.77.0329–Superávit/Emenda Relatoria-Incremento PAB-Portaria MS 3.665/2020..... R$ 39.000,00

Projeto/Atividade: 2.028 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 0.3.77.0329–Superávit/Emenda Relatoria-Incremento PAB-Portaria MS 3.665/2020..... R$ 144.000,00
Fonte de Recursos: 0.3.76.0331–Superávit/Emenda Incremento Custeio Serv. Atenção Básica..... R$ 107.462,85

Art. 2º. Os recursos necessários para a suplementação nas dotações constantes no art. 1º ocorrerão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial em 31/12/2021, nas fontes de recursos supracitadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de janeiro de 2022.

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício